

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 055 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria n. 450/2014.

CONSIDERANDO a extensa demanda de trabalho para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Denúncias e Processos Ético-Disciplinares, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir os colaboradores Dra. Priscila Sandim de Macedo Fernandes, Coren-MS n. 352990 e o Sr. Pedro Osvaldo Benites Alves, Coren-MS n. 345036, na Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Denúncias e Processos Ético-Disciplinares.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476